



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Nº 05/2023.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês Janeiro de 2023, na sede da Câmara Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará, eu, Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, no uso das atribuições legais que me confere o cargo e no que consta na Lei Complementar de nº 002 de 06 de julho de 2022, no Ato da Presidência da Mesa de nº 10 de 29 de dezembro de 2022, que homologou o I Concurso Público da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, no Edital de Convocação de nº 01 de 03 de janeiro de 2023, na Convocação para assinatura do Termo de Posse encaminhada em 19 de janeiro de 2023 e na Portaria de nº 12 de 20 de janeiro de 2023 devidamente publicada, dou POSSE a **CAIO MAX SAMPAIO DA CRUZ**, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado na AVENIDA VALE ALBINO, BAIRRO PRATIUS I, PINDORETAMA-CE Nº 0 CEP 62860-000, inscrito no C.P.F. sob o nº 608.242.303-88 e RG sob o nº 20075662242, no cargo de **MOTORISTA**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Câmara Municipal de Pindoretama/CE, assumindo o(a) mesmo(a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres e éticas do serviço público inerentes ao cargo e os constantes da legislação municipal pertinente. O(A) nomeado(a), neste ato, através de inspeção médica, está apto(a), física e mentalmente, para o exercício da atividade, bem como declara que não exerce qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou Indireta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação. O(A) funcionário(a) apresenta neste ato Declaração de Bens onde relaciona os valores que constituem o seu patrimônio.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE, 26 de janeiro de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

De acordo: 